UFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO – TURMA 2018 EDITAL PPPGI Nº33/2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO e INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA torna público que as inscrições para a seleção e ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS), nível: **Mestrado**, credenciado pela CAPES, estarão abertas, no período de **18 de setembro a 20 de outubro de 2017**, no horário das 8:30 às 11:30 horas, na Secretaria do Programa, localizada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Av dos Portugueses 1966 – UFMA (Campus do Bacanga), Prédio do Integrado, Bloco 3, São Luís-MA.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. CLIENTELA

Profissionais graduados nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Pesquisa em clínica e cirurgia experimental

Investigação clínica e laboratorial de doenças infecciosas e parasitárias

Biotecnologia aplicada ao estudo de produtos naturais

1.3. NUMERO DE VAGAS

25 (vinte e cinco) no total. Não haverá limite de vagas por linha de pesquisa do programa.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Requerimento de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
- 2.2. Cópia do Diploma da graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida em 2017 pela Coordenação do Curso, referindo que o candidato já concluiu a graduação e que está apenas aguardando a colação de grau, ou ainda, a expedição do seu diploma.
- 2.2.1. Somente serão aceitos diplomas de Universidades estrangeiras se devidamente revalidados por IES federais brasileiras.
- 2.3. Cópia do Histórico da Graduação;
- 2.4. Cópia da carteira de identidade;
- 2.5. Cópia do CPF;
- 2.6. Uma fotografia 3x4 recente;
- 2.7. Carta de aceite do orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (ANEXO II);
- 2.8. Projeto de Pesquisa conforme modelo (ANEXO III);
- 2.9. Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente assinado e **encadernado**. Para efeito da seleção para o Mestrado será considerada a produção acadêmico-científica referente aos anos de **2013 a 2017 (5 anos)**. Os documentos deverão se restringir ao solicitado no ANEXO IV:

UFMQ On the state of the state

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 2.10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) a ser obtida na secretaria do PPGCS.
- 2.10.1. Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** como disposto no Decreto Nº 6.593, no período de 18 a 29 de setembro de 2017 e aguardar o resultado do pleito. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que se seguem:

I-estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II-for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 10 A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I-documento bancário comprovando o Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II-declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

- § 20 O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- § 30 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3. SELEÇÃO

- **3.1. PERÍODO DA SELEÇÃO:** 10 (dez) de novembro a 18 (dezoito) de dezembro de 2017.
- **3.2. ETAPAS:** a seleção será realizada em três etapas (Análise do projeto de pesquisa, Prova escrita sobre o projeto de pesquisa e Análise do *Curriculum vitae*), sendo todas **classificatórias**.
- 3.2.1. Análise do Projeto de Pesquisa: Esta etapa consistirá de duas fases. Na primeira, será realizada uma prova escrita sobre o projeto e na segunda a comissão de seleção avaliará o projeto escrito. O projeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o mesmo que será executado durante o mestrado e deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (item 1.2). Os projetos devem estar OBRIGATORIAMENTE vinculados a um projeto do orientador, o qual deve estar aprovado ou submetido a um Comitê de Ética em Pesquisa, e ser, preferencialmente, financiado por agências de fomento. Os projetos que estiverem vinculados a projetos maiores comprovadamente financiados e aprovados pelo comitê de ética em pesquisa receberão, automaticamente, a nota máxima no quesito de viabilidade financeira na fase de avaliação escrita do projeto. Os projetos que não pertencerem à linha de pesquisa do orientador no Programa ou que tiverem cunho estritamente epidemiológico serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- **3.2.1.1. Prova escrita sobre o projeto de pesquisa.** Nesta fase, o candidato fará uma prova escrita, na qual haverá questões abertas que permitirão avaliar os seguintes itens:

UFMQ On Federal do Note of Fede

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- a) Capacidade de compreensão do projeto e sua execução;
- b) Capacidade de síntese;
- c) Conhecimento sobre o delineamento experimental do projeto;
- d) Capacidade de estabelecer a(s) hipótese(s) do projeto;
- e) Uso da linguagem cientifica de forma clara e correção gramatical.
- 3.2.1.2. Avaliação do projeto escrito. Nesta fase, serão considerados os seguintes itens:
- a) Contextualização científica do tema, levando em conta a sua relevância para a área de conhecimento das linhas de pesquisa do PPGCS e para o desenvolvimento do Estado do Maranhão (1,5 pontos);
- b) Identificação da pergunta experimental, clareza dos objetivos e compatibilidade com a metodologia proposta (2,5 pontos);
- c) Viabilidade metodológica e técnica de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (2,0 pontos);
- d) Viabilidade financeira de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (1,0 ponto);
- e) Adequação gramatical e normatização do texto do projeto (1,5 ponto);
- f) Experiência do candidato e da equipe com o tema, disponibilidade de tempo do candidato para realização do projeto e proposição de alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer tendo em vista a integralização do curso no tempo de 24 meses (1,5 ponto).
- **3.2.2.** Análise do *Curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq): Nesta análise serão considerados os itens: produção científica, atividade de pesquisa e extensão (nos anos de 2013 a 2017), atividade de formação acadêmica e docência. Os itens serão pontuados, mediante comprovação, de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pela comissão examinadora (Anexo IV). **Apenas os documentos referidos no Anexo IV devem ser anexados ao currículo.** Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, sendo a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação.
- **3.2.2.1.** Monitorias só serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.
- **3.2.2.2.** Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, **no caso de haver produção científica em periódicos indexados no período de abrangência da produção científica deste edital, ou ainda declaração do orientador explicitando o vínculo e as atividades desenvolvidas.**
- **3.2.2.3.** Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.
- **3.2.2.4** Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.
- **3.2.2.5.** Trabalhos no prelo poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número "**doi**" (*digital object identifier*).

Parágrafo único: A constatação de qualquer Informação inverídica no *currículo vitae* implicará a desclassificação sumária do candidato.



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.3. Será divulgada apenas uma lista final dos aprovados, segundo a ordem de classificação, após as três etapas de avaliação. Caso haja empate na média final entre candidatos, na hipótese de haver candidatos idosos aprovados, a maior idade será o primeiro critério de desempate (Lei n° 10.741/2003, Art. 27). Caso o empate persista, será considerado como critério de desempate, a maior nota no currículo, seguido da maior nota obtida na análise da prova escrita. As notas de todas as etapas serão divulgadas, a quem se interessar, apenas ao final do processo seletivo, junto à Coordenação do PPGCS.

4. CRONOGRAMA

Data	Etapa da Avaliação		
18 de setembro a 20	Período das Inscrições		
de outubro de 2017			
(8:30-11:30h)			
18 a 29 de setembro	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição		
de 2017 (8:30-			
11:30h)			
Até 09 de outubro	Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição		
2017	pelo site www.ppgcs.ufma.br		
10 a 11 de outubro	Prazo para recebimento de recursos de isenção da taxa de		
de 2017 (8:30-	inscrição		
11:30h)			
<u> </u>			
13 de outubro de	Julgamento dos recursos de isenção da taxa de inscrição		
2017 (8:30-11:30h)			
16 de outubro de	Divulgação do resultado final da solicitação de isenção da taxa de		
2017	inscrição pelo site www.ppgcs.ufma.br		
2017	ilischição pelo site www.ppgcs.ulma.bi		
27 de outubro de	Homologação das inscrições		
2017	nomoregação das mosniços		
10/11/17	Prova escrita sobre os Projetos de Pesquisa		
(8:30-12:30h)	7		
Local: Sala 1 do			
PPGCS			
13/11/17 a 17/11/17	Correção da prova escrita		
20/11/17 a 24/11/17	Análise do Curriculum vitae		
27/11/17 a 01/12/17	Análise do Projeto de Pesquisa		
11/12/17	Divulgação dos resultados		
13/12/17	Prazo final para recebimento de recursos		
15/12/17	Julgamento dos recursos		
18/12/17	Divulgação do resultado Final		
19 a 23/02/18	Matrícula		
	<u> </u>		

5. CLASSIFICAÇÃO: As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados e aprovados os **vinte e cinco** candidatos com maior pontuação, de acordo com a média aritmética de todas as notas obtidas nas várias etapas





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

do processo seletivo, **respeitando o número máximo de uma (1) vaga por orientador**. O fato de o orientador ter assinado a carta de aceite do candidato, não garante a vaga a ele e ao candidato. Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas do docente, previstas neste edital, o candidato será transferido para outro docente na mesma linha de pesquisa. O orientador só poderá assinar, no máximo, duas cartas de aceite.

5.1. Relação dos docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde **que poderão ser orientadores de mestrado nesse edital,** com suas respectivas linhas de pesquisa.

	Colored Lance Links to Browning				
	Orientadores	Linhas de Pesquisa			
1	Profa. Dra. Adalgisa de Sousa Paiva Ferreira	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
2	Prof. Dr. Afonso Gomes Abreu Júnior	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
3	Profa Dra. Alcione Miranda	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
4	Profa Dra Alexandra Martins dos Santos Soares	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais			
5	Profa. Dra. Ana Lúcia Abreu Silva	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
6	Profa. Dra. Ana Paula Gameiro Cappeli	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
7	Profa. Dra. Ana Paula S. Azevedo	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/			
8	Profa. Dra. Angela Falcai Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental				
9	Prof. Dra. Antonio Luiz Amaral Pereira	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
10	Prof. Dr. Antonio Marcus A. Paes	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
11	Prof. Dr. Claudener Souza Teixeira	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
12	Profa. Dra. Conceição Pedrozo	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
13	Profa Dra Cristiane Fiquene Conti	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
14	Profa Dra. Denise Fernandes Coutinho Moraes	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais			
15	Prof. Dr. Eduardo Bezerra de Almeida Junior	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais			
16	Prof. Dr. Eduardo Martins de Sousa	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
17	Profa Dra Flávia Maria Mendonça do Amaral	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais			
18	Profa. Dra. Flávia Raquel F. Nascimento	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
19	Prof. Dr. Francinaldo Soares Silva	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
20	Profa. Dra. Hivana Patricia Melo Barbosa Dall'Agnol	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
21	Prof. Dr. João Batista Santos Garcia Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental				



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

22	Prof. Dr. José Albuquerque de Figueiredo Neto	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
23	Prof. Dr. José Manuel Macário Rebêlo	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
24					
25	Profa. Dra. Lucilene Amorim Silva	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
26	Profa. Dra. Márcia Cristina Gonçalves Maciel	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais			
27	Profa. Dra. Maria do Socorro de Sousa Cartagenes	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais			
28	Profa. Dra. Maria Nilce Sousa Ribeiro	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais			
29	Marilene Oliveira da Rocha Borges	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais			
30	Prof. Dr Mario Alves de Siqueira Filho Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental				
31	Prof. Dr. Natalino Salgado Filho	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
32	Prof. Dr. Nelo Eldy Zanchi	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
33	Prof. Dr. Orlando Jorge Martins Torres				
34	Prof Dr. Paulo Vitor Soeiro	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
35	Prof Dr. Rafael Cardoso Carvalho	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
36	Prof. Dr. Raimundo Antonio Gomes Oliveira	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
37	Profa. Dra. Rosane Nassar M. Guerra	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais			
38	Profa. Dra. Silma Regina Pereira	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
39	Prof. Dr Valério Monteiro Neto	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais /Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias			
40	Profa. Dra. Vanda Maria Ferreira Simões	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			
41	Prof. Dr. Vinicius Jose da Silva Nina	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental			

- **5.1.1.** Os endereços eletrônicos e currículos dos orientadores encontram-se disponíveis na página do PPGCS www.ppgcs.ufma.br
- **6. RESULTADO**: A lista dos aprovados será divulgada na secretaria do Programa e, no site www.ppgcs.ufma.br, com data prevista para o dia 11 de dezembro de 2017. A lista final, após recursos, será divulgada no dia 18 de dezembro de 2017.

7. CUSTO DO CURSO

Taxa de inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição não será utilizada por terceiros, não haverá inscrição condicional e nem devolução de valores, salvo nos casos em que a UFMA der causa.

8. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018, no horário das 8:30 às 12:00 horas, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

UFMA Silver and the second do Mado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

da UFMA, Campus do Bacanga. Após a matrícula, ainda no primeiro ano de mestrado, o aluno deverá apresentar atestado de proficiência em Inglês. A não comprovação da proficiência em inglês, ainda no primeiro ano, implicará em desligamento do curso.

9. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para dia 12 de março de 2018, nas dependências do PPGCS-UFMA, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA. O funcionamento do Curso é em **período integral**, sendo as disciplinas realizadas de forma modular ou semestral. O curso terá duração de 24 meses no máximo, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. **Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos e deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à dissertação, submetido em revista B2 ou superior.**

10. INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1. O Curriculum vitae será avaliado por um único examinador.
- 10.2. A nota final do candidato será a média aritmética das seguintes notas: projeto, prova escrita do projeto e *Curriculum Vitae*.
- 10.3. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão apresentar recursos nos prazos estipulados no item 4 (cronograma) deste edital. Os recursos devem ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção, em duas vias, e apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 10.8 deste edital. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados.
- 10.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matricula:
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, inclusive a referente à prova de títulos;
- c) Não comparecer à etapa de prova escrita do projeto de pesquisa na data e horário previstos;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- e) Apresentar projeto de pesquisa que não esteja de acordo com as linhas de pesquisa do PPGCS.
- 10.5. Pedidos de inscrição de candidatos de outros Estados deverão ser enviados pelo Correio com a data de postagem até a data final estabelecida para as inscrições, com todos os documentos descritos no item 2 deste edital. Haverá também a possibilidade de inscrição por procuração, desde que com firma reconhecida em cartório.
- 10.6. A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo permanecerá disponível na secretaria do Programa até **três meses** após a divulgação dos resultados. **Ao fim deste período, toda a documentação será inutilizada.**
- 10.7. À Comissão examinadora e/ou ao Colegiado do PPGCS-UFMA caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

10.8. Para maiores informações, dirigir-se, em horário comercial, à Secretaria do PPGCS-UFMA, localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus do Bacanga. Av dos Portugueses 1966-CEP: 65.080-805.

São Luís-MA.

Site: http://www.ppgcs.ufma.br E-mail: cienciasaude@yahoo.com.br Telefones: (98) 3272-8537 / 3272-8538.

São Luís (MA), 15 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA.





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)

NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
NOME:	
FILIAÇÃO:	
e	
SEXO:DATA DE NASCIMENTO:	// NATURALIDADE:
RG.:ORGÃO EMISSO	R DATA DE
EXPEDIÇÃO: CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
CEP:	
TELEFONE CONVENCIONAL:	CELULAR:
E-mail (usar letra de forma):	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	IES:
FUNÇÃO:	
ENDEREÇO DO TRABALHO	
CEP:	
TELEFONE/FAX:	
HORÁRIO DE TRABALHO:	
documentação solicitada: Curriculum vit dos títulos e de todos os demais docu cópias do diploma ou certificado de cor que se encontra em fase de conclusão; cópias da carteira de identidade e do Clorientador; comprovante de pagamento () Atesto que fui informado (a) ocorre em tempo INTEGRAL e assume realizar as disciplinas e dissertação, conforme regras da CAPES. Estou ci atestado de proficiência em língua in desligamento do curso. Estou ciente tam	seleção neste Programa, para o que anexo a ae modelo Lattes, acompanhado de comprovação mentos comprobatórios e devidamente assinado, nclusão do curso de graduação ou declaração de cópia do histórico escolar do curso de graduação; PF; uma fotografia 3x4 recente; carta de aceite do da taxa de inscrição e projeto de pesquisa. que o curso de Mestrado em Ciências da Saúde o o compromisso de que estarei disponível para concluindo o curso em no máximo 24 meses, ente que no primeiro ano terei que apresentar glesa e que a não apresentação implicará em bém que para defender a dissertação eu terei que xada na área de Medicina I, de qualis não inferior
São Luis,	//20
(As:	sinatura)



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome completo do candidato
Título do Projeto de Pesquisa
Name to Octobra to
Nome do Orientador:
2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR
Declaro que:
a) poderei orientar o candidato em sua dissertação de Mestrado, o que implica em
acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho, bem como participação dos Seminários de Pesquisa I e II;
b) o projeto de pesquisa do candidato está inserido no PPGCS na linha de
pesquisa;
c) Estou ciente de que o PPGCS não possui recursos para garantir a execução do
projeto de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo
previsto regimentalmente. O projeto de pesquisa do candidato faz parte de um
projeto maior intitulado:
o qual é financiado pelo órgão de fomento
e foi aprovado e/ou submetido ao comitê de ética da instituição sob o número de
protocolod) estada da que se a projeto de candidate não estivor vinculado a projeto
 d) estou ciente de que se o projeto do candidato n\(\tilde{a}\) estiver vinculado a projeto aprovado ou submetido pelo comit\(\tilde{e}\) de \(\tilde{e}\) tica ele ser\(\tilde{a}\) automaticamente eliminado.
e) estou ciente e de acordo que sou co-responsável pelo cumprimento dos prazos
e normas do PPGCS;
f) Estou ciente que para defender a dissertação o aluno deverá submeter um artigo em revista indexada na área de Medicina I, de qualis não inferior a B2.
Local, data e assinatura
São Luís, de de 20 →



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III

MODELO PARA CONFECÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA O projeto deverá ter um **total de 15 páginas**, em letra Arial (tamanho 12), espaçamento entre linhas de 1,5

Título:
Candidato:
Orientador:
Linha de Pesquisa:
Projeto se enquadra dentro de projeto em desenvolvimento no programa?
() Sim () Não
Projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado (item obrigatório)
Hanna all disattista a

- Itens obrigatórios:
- 1) Caracterização do problema, justificativa e hipótese (sugerido 2 páginas)
- 2) Objetivos: geral e específicos (sugerido: 1 página)
- 3) Métodos (sugerido: 3 páginas) Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora (deverão estar anexados documentos com a anuência formal do responsável pelo setor onde será executado o projeto e com anuência formal dos membros da equipe). Informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, quando existirem.
- 4) Resultados (Produção científica esperada) (sugerido: 1 página)
- 5) Orçamento detalhado e Financiamento (citar fonte de financiamento e anexar termo de outorga do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado). (sugerido: 1 página)
- Cronograma de no mínimo 12 e no máximo 24 meses, incluindo também a realização das disciplinas (sugerido: 1 página).
- 7) Principais Referências Bibliográficas (sugerido: 20 referências).
- 8) Experiência do candidato na temática do projeto; Potencial acadêmico do candidato; Disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; Alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho (sugerido: 1 página).
- 9) Comitê de ética: Incluir protocolo de submissão ou parecer de aprovação no comitê de ética em Pesquisa da IES do projeto guarda-chuva do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado.



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Processo Seletivo – Turma 2018 - MESTRADO

INDICADORES	PONTUAÇÃO	nº	PONTUAÇÃO TOTAL.
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Especialização lato sensu	2 (Máximo 3 cursos)		
Estágio extracurricular (últimos 5 anos)	1 / ano		
Atividade de Monitoria ou voluntário de Iniciação Científica ou Extensão	1 / semestre		
Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão	3 / semestre		
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁ anos – a partir de 2013)	TICA E TECNO	LÓGIC	A (últimos 5
Livro com ISBN	30 / livro		
Capitulo de livro com ISBN	10 / capítulo		
Artigos em periódicos Qualis A em Medicina I	30 / artigo		
Artigos em periódicos Qualis B1 e B2 em Medicina I	20 / artigo		
Artigos em periódicos Qualis B3 em Medicina I	10 / artigo		
Artigos em periódicos B4 e B5 em Medicina I	6 / artigo		
Resumos em periódicos indexados	4 / resumo		
Artigos completos ou resumos expandidos em anais de eventos	2 / artigo		
Resumos em anais de eventos (Máximo de dez resumos)	1 / resumo		



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3 EXPERIÊNCIA DIDÁTICA, CIENTÍFICA E TÉCNICO-PROFISIONAL			
Participação como coordenador da equipe em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão (últimos 5 anos)	5/projeto		
Participação como membro da equipe em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão (últimos 5 anos)	2 / projeto		
Orientação de alunos em:			
- Monitoria (p/semestre)	1 / orientação		
 Iniciação Científica ou Extensão (p/ano) 	4 / orientação		
 Estágio extracurricular, residência hospitalar (p/ano) 	1 / orientação		
- Monografias (TCC de Graduação, Especialização)	1 / orientação		
Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Jornadas, últimos 5 anos)			
- Como Convidado (Conferencista, Mesa redonda, Oficina, Mini curso)	3		
- Como Apresentador (Comunicação oral, Painel, Pôster) (Máximo de dez)	1		
- Como organizador (Coordenador, Membro da Comissão organizadora)	2		
TOTAL DE PONTOS			

Obs: Últimos 5 anos = a partir de janeiro de 2013 até a presente data